



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **AUTÓGRAFO Nº 18, DE 5 DE MARÇO DE 2024. (Projeto de Lei nº 175/2023)**

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) “Sonia Maria Denadai de Oliveira”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de março de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 5 de março de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

